



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS PROEX
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

EDITAL Nº 08/2007

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX) torna pública a seleção para bolsista do Programa Conexões de Saberes na Escola Aberta, da Universidade Federal do Tocantins.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares (PCS) é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), através do Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania, Ação 2C81 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais Inovadores para Comunidades de Baixa Renda. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) “Observatório das Favelas”, situada no Rio de Janeiro – RJ são parceiras na execução do Programa Conexões de Saberes.

O PCS atua no sentido de criar meios e promover ações para tornar o ensino superior acessível às populações de baixa renda, e forma a garantir uma melhor inserção e a permanência com qualidade desta população nas IFES, fazendo valer o princípio da universalização do conhecimento. Adicionalmente, este programa visa uma maior interação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular.

Para concretização de suas ações, o PCS seleciona estudantes universitários, provenientes de camadas populares, para que estes realizem atividades de pesquisa e extensão em suas comunidades. Neste sentido, cada IFES deve elaborar um projeto, a partir de um diagnóstico realizado por esses estudantes no local onde moram, para que estes possam atuar como “conectores” de saberes entre os conhecimentos acadêmico e popular.

Atualmente o PCS está presente em todos os estados brasileiros, a partir de um total de trinta e três IFES participantes. As atividades do PCS da Universidade Federal do Tocantins (UFT) foram iniciadas no dia 01 de junho de 2006. Desde essa data, o programa vem atuando em ações de acesso e permanência de estudantes de origem popular na instituição e o estreitamento das relações com a comunidade não acadêmica.

Foi estabelecida uma parceria entre **Programa Conexões de Saberes, com o Programa Escola Aberta**. O “Programa Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude” foi criado pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 052, de 25 de outubro de 2004, e foi lançado nacionalmente em 15 de outubro de 2004, sob a coordenação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECAD/MEC, em parceria com a UNESCO. Conta ainda com o apoio do Ministério do Esporte, Ministério da Cultura e do Ministério do Trabalho e Emprego, além de diversas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

O Programa pretende ampliar o escopo das atividades da escola contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no país, promovendo maior diálogo, cooperação e participação entre os alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, tendo sempre em vista a necessidade de redução da violência e da vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades escolares.

O Programa Conexões de Saberes na Escola Aberta propõe consolidar e ampliar para o ano de 2007 suas frentes de atuação. O objetivo é somar esforços na construção e implementação de políticas públicas baseadas no diálogo e na troca de saberes permanente entre comunidades de baixa renda, escolas e universidades, voltadas, principalmente, para a democratização do acesso e da permanência, com sucesso, nos diferentes níveis do sistema de ensino público. Nesse sentido, o Programa Conexões de Saberes passa a incorporar como um de seus objetivos específicos a necessidade de envolver o sistema de educação básica, em geral, e a escola pública, em particular, como espaços privilegiados para o desenvolvimento de estratégias de articulação entre universidade e comunidades populares.

Foram escolhidos os eixos transversais para as oficinas nas escolas: **Leituração, Direitos Humanos e Educação Ambiental**, como demanda das comunidades de entorno e das comunidades escolares.

2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA

Objetivo Geral

- Reforçar o desenvolvimento de projetos de extensão-ensino-pesquisa que promovam o encontro e a troca de saberes e fazeres entre as comunidades populares e a universidade, a partir da articulação estabelecida entre esses territórios sociais com a escola pública.

Objetivos Específicos

- Ampliar a inserção dos estudantes universitários de origem popular em comunidades de baixa renda, através da promoção de ações de educação, direitos humanos, arte e cultura junto às escolas localizadas em espaços populares.
- Contribuir para a valorização da Educação Básica e da escola pública como espaço de formação intelectual e de universalização de direitos.
- Fortalecer a democratização do acesso na educação básica e contribuir para a permanência com qualidade nesse nível de ensino de estudantes de origem popular.
- Contribuir para a construção de relações identitárias entre a comunidade e a escola para uma efetiva parceria entre esses dois territórios sociais.
- Estimular estratégias de articulação entre os diferentes atores envolvidos nas ações educativas implementadas nas escolas públicas de espaços populares.

Ações previstas para o Escola Aberta

- Elaboração de um plano estratégico de atuação nas escolas localizadas em espaços populares para o ano de 2007 e 2008, respeitando às especificidades de cada IFES.
- Criação de uma rede de informações e de comunicação entre projetos e programas educacionais inovadores voltados para as comunidades de baixa renda.
- Organização e realização de oficinas temáticas nas escolas abertas à comunidade em finais de semana e que tenham como eixo transversal a educação em direitos humanos.
- Desenvolvimento de ações que estimulem parcerias entre a escola regular e os programas educacionais inovadores voltados para comunidades de baixa renda, em particular, o Programa Escola Aberta, através de atividades que envolvam diferentes atores dos espaços populares e profissionais que atuam em suas escolas.
- Promoção de espaços de diálogo que envolva o corpo docente e administrativo das escolas parceiras do Programa Conexões de Saberes.
- Elaboração de diagnósticos participativos a respeito da relação estabelecida entre Escola e Comunidade de seu entorno.
- Identificação de temas, questões e problemas pertinentes à permanência dos estudantes nas escolas públicas localizadas em comunidades de baixa renda.

- Realização de seminários de articulação e planejamento das ações que envolvem a universidade, escola e comunidade no âmbito do Programa Conexões de Saberes.
- Produção de textos acadêmicos cujo enfoque articule reflexões sobre espaços populares, democratização do ensino superior e escola pública.

São objetivos específicos da UFT no Programa Conexões de Saberes na Escola Aberta

2.1. Quanto ao Estudante de Origem Popular:

2.1.1. Fornecer 02 bolsas para estudantes do Curso de Engenharia Ambiental para que estes possam atuar, a partir de ações de extensão e pesquisa, dentro do PCS na Escola Aberta.

2.1.2. Levantar o perfil sócio-econômico dos estudantes selecionados, ressaltando as informações sobre suas origens, problemas enfrentados em suas caminhadas até a universidade, entre outras;

2.1.3. Promover cursos, seminários, palestras, grupos de estudo e trabalho, entre outras atividades, de modo a fornecer uma complementação à formação em Direitos Humanos, Leituração e Educação Ambiental.

2.1.4. Elaborar artigos científicos, textos, entre outros, a partir da experiência dos estudantes, tomando como referência suas caminhadas antes e depois do PCS;

2.1.5. Consolidar o PCS dentro da UFT, como programa de extensão e pesquisa, a partir das experiências e expectativas destes estudantes.

2.2. Quanto ao Espaço Acadêmico (Universidade Federal do Tocantins)

2.2.1. Dar continuidade a pesquisa do levantamento do perfil sócio-econômico dos estudantes da UFT;

2.2.2. Promover e consolidar parcerias com os demais órgãos da UFT, bem como projetos e programas desta instituição, que atuem em áreas afins ao PCS;

2.2.3. Mobilizar a comunidade acadêmica em torno da discussão sobre acesso e permanência com qualidade dos estudantes de origem popular à universidade, trazendo esta discussão para o contexto da UFT. Para tanto, continuarão sendo realizados seminários, palestras, cursos e demais eventos com esta temática;

2.2.4. Fornecer subsídios para os órgãos de gestão da UFT (Reitoria e Pró-reitorias) de forma a nortear políticas internas de democratização do acesso e promoção de permanência com qualidade. Em especial, auxiliar a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários desta instituição na promoção da universalização do conhecimento científico;

2.3. Quanto ao Espaço Popular

2.3.1. Aprofundar as conexões estabelecidas em 2006 e estabelecer novas conexões entre os espaços populares selecionados e a UFT, de forma a criar um canal de comunicação entre os mesmos;

2.3.2. Realizar parcerias com órgãos públicos, ONGs e demais entidades para promover e consolidar ações e programas dentro das áreas de atuação do PCS;

2.3.3. Executar os projetos de extensão elaborados em 2006 dentro dos espaços populares selecionados;

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver **item 4**). Para este edital, as bolsas terão duração de 07 (sete) meses, sendo iniciado em 01 de novembro de 2007, com término em 31 de maio de 2008.

Serão ofertadas 02 bolsas para estudantes selecionados para que estes possam atuar, a partir de ações de extensão, pesquisa, e especificamente oficinas dentro do PCS na Escola Aberta.

As vagas destinam-se para acadêmicos do Curso de Engenharia Ambiental, da UFT, Campus de Palmas, pelas especificidades do trabalho com Educação Ambiental.

4. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que possuam o seguinte perfil:

4.1. Ser regularmente matriculado no Curso de Engenharia Ambiental, Campus de Palmas, da Universidade Federal do Tocantins;

4.2. Residir em Palmas;

4.3. A soma da renda mensal dos pais ou responsáveis não pode ultrapassar 4 (quatro) salários mínimos [um salário mínimo corresponde a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)];

4.4. Ter cursado da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (ou equivalente) e todo o ensino médio (ou equivalente) em escola pública;

4.5. A escolaridade dos pais não ultrapassar o ensino médio e pelo menos um dos pais ter escolaridade não superior ao ensino fundamental. O estudante deve representar a primeira geração da família a cursar ensino superior;

4.6. Ter nacionalidade brasileira.

Os estudantes que não se enquadrarem nesse perfil serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas do PCS na Escola Aberta, da UFT deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os estudantes que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo. Adicionalmente, deve ser considerado o perfil estabelecido no **item 4**.

Os dois primeiros classificados serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do PCS na Escola Aberta da UFT. Os demais classificados irão compor uma lista de espera, válida até 31 de maio de 2008. Os estudantes elencados na lista serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido programa quando se fizer necessário, devendo ser respeitado o limite máximo de 06 (seis) bolsistas para o Escola Aberta.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.1. Soma das rendas dos pais ou responsáveis:	
Até um salário mínimo	200
Acima de um salário mínimo até dois salários mínimos	100
Acima de dois salários mínimos até três salários mínimos.	50
Acima de três salários mínimos até quatro salários mínimos.	10
5.2. Anos de estudo em escola pública. Pontuação por ano de estudo em escola pública, excetuando as séries apontadas no item 4.4.	20

5.3. Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação quando a escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	100
5.4. Ter histórico de engajamento em projetos comunitários.	100
5.5 Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição*.	145**

* A redação será corrigida pela Coordenação do PCS.

** Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação ser menor do que esse valor.

Em caso de empate, será priorizado o estudante que apresentar maior pontuação nos **item 5.1**. Em onde ocorra o empate mesmo após a verificação da pontuação do **item 5.1**, serão observados cada um dos **itens 5.3, 5.4 e 5.5**, sendo respeitada essa ordem, de forma a priorizar maior pontuação no item considerado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

6.1. Comprovantes do Perfil Estabelecido – Obrigatórios

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

6.1.2. Declaração de matrícula (referente ao segundo semestre de 2007) ou documento similar;

6.1.3. Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou de seus pais (o estudante deve residir em Palmas);

6.1.4. Comprovante de renda dos pais ou responsáveis;

6.1.6. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 5ª a 8ª série do ensino fundamental e todo o ensino médio ou ser aluno proveniente de fundação.

6.2. Comprovantes para a Aplicação dos Critérios – Opcionais

6.2.1. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 1ª a 4ª série do ensino fundamental ou fundação.

6.2.2. Comprovante de engajamento em ações comunitárias.

6.3. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Em relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento as seguintes observações:

6.3.1. Declarações de próprio punho só serão aceitas nas seguintes situações:

6.3.1.1. Quando os pais ou responsáveis trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve ser assinada pelo pai ou responsável que trabalha no setor informal, informando o valor da remuneração. A declaração deve apresentar assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo dono do imóvel, informando que o

candidato reside no imóvel. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

6.3.3. O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

6.3.3. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no **item 6.1** implicará em desclassificação do candidato.

7. INSCRIÇÕES

A inscrição é realizada mediante a entrega de um envelope lacrado contendo a ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos exigidos (**ver item 6**). A ficha de inscrição está disponível no site da UFT (www.uft.edu.br), no *link* da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX.

O envelope lacrado deve ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão, situada na Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Palmas, Bloco IV, sala 117 (térreo). A entrega dos envelopes poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, pela parte da manhã, e das 14h30min às 17h30min, pela parte da tarde.

8. CALENDÁRIO

Data	Descrição
30/10/2007 a 09/11/2007	Período de inscrição
12/11/2007	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
13/11/2007 a 14/11/2007	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.

OBS: O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. Dedicar uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o PCS na Escola Aberta;

9.2. Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo programa;

9.3. Participar ativamente das atividades especificadas pelo PCS na Escola Aberta.

9.4. Atuar nas escolas nos finais de semana com oficinas e ações de pesquisa e/ou extensão demandas pela escola; A média para cada bolsista será o atendimento de 02 a 03 escolas por final de semana, equivalendo a uma carga horária de no mínimo 08 h e no máximo 12h por final de semana, sendo completadas às 20h, estabelecidas pelo edital, com horário de preparação das oficinas, participação em cursos de formação/capacitação e reuniões de trabalho.

9.5. Elaborar produtos (depoimentos, relatórios, artigos, etc.) a partir de suas experiências no PCS na Escola Aberta;

9.6. Ter bom rendimento escolar e não efetuar trancamentos (totais) durante o período de vigência da bolsa;

9.7. Não possuir outros tipos de bolsa – da CAPES, do CNPq, da UFT ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão;

9.8. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelos coordenadores do PCS da UFT, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador Geral do PCS na UFT
Adriano Firmino V. de Araújo
Curso de Ciências Econômicas
Tel.: (063) 3232-8087

Coordenadora do PCS na UFT
Profa. Karylleila dos Santos Andrade
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3232-8026
E-mail: karylleila@uft.edu.br

Coordenadora do PCS na UFT
Profa. Roseli Bodnar
Curso de Direito – Fone: (63) 3232-8036
E-mail: roseuft@uft.edu.br
E-mail: roseliteratura@hotmail.com

Pró-Reitoria de Extensão
Fone: (63) 3232-8036
E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas – TO, 29 de outubro de 2007.

ANA LÚCIA PEREIRA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

